5919904	00135.233557/2025-66		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,

Brasília, DF. CEP 70070-050. - http://www.mdh.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2026 do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2025, celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

PROCESSO: 00135.233557/2025-66

FINALIDADE: Alteração do item 4.2 do Termo de Execução Descentralizada, que se refere a previsão de utilização dos rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos descentralizados.

Fica estabelecido que os eventuais rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos descentralizados, no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2026, poderão ser utilizados no objeto da parceria do TED celebrado, observados os normativos aplicáveis a cada instrumento de transferência.

Em decorrência do disposto no art. 13 da Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025, fica alterado o item 4.2, inciso XIII, do Termo de Execução Descentralizada original, para estabelecer que os rendimentos de aplicação financeira dos recursos descentralizados poderão ser utilizados na execução do objeto do instrumento, desde que devidamente comprovada sua vinculação ou, caso não utilizados, deverão ser integralmente recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, em conformidade com a legislação aplicável.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

VIGÊNCIA: 19/11/2025 a 16/01/2027

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora); e JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Unidade Descentralizada).

Publique-se.

assinado eletronicamente

KENIO COSTA DE LIMA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Kenio Costa de Lima**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto(a)**, em 27/10/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5919904** e o código CRC **2ABDFA5E**.

Referência: 00135.233557/2025-66 SEI nº 5919904

Criado por rosangela.santos, versão 3 por geovana.moura em 27/10/2026 11:46:31.